



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

cmluisburgo@yahoo.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI, N.º 543 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

“Denomina Quadra Poliesportiva Eber Damasceno e dá outras providências.”

O povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes Legais na Câmara Municipal de Luisburgo aprovam a seguinte Proposição de Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Eber Damasceno**”, a Quadra Poliesportiva localizada no Bairro São Jorge, em Luisburgo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 24 de Setembro de 2015.

Luiz Rodrigues Rosa Neto
Presidente Gestão 2015-2016